

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Ata da Reunião Ordinária de
Diretoria nº 106ª do Coren-MS,
realizada no dia três de dezembro de
dois mil e vinte e um.**

01 Às quatorze horas do dia três de dezembro de dois mil e vinte e um, na subseção do
02 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Ciro Melo, n.1374,
03 Jardim Central em Dourados/MS, reuniram-se os membros da Diretoria do Coren - MS,
04 nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 001/2021, publicada no
05 DOU em 06 de janeiro de 2021. **I. Verificação do “Quórum” Pleno.** Sob a Presidência
06 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiro presente Sr. Cleberson dos Santos
07 Paião e Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. **Ordem do dia: 01. Solicitação de auxílios de**
08 **atividades referente ao mês novembro/2021. Conselheiros: Aparecido Vieira**
09 **Carvalho (04) auxílios; Rodrigo Alexandre Teixeira (14) auxílios; Karine Gomes**
10 **Jarcem (10) auxílios; Carolina Lopes de Moraes (10) auxílios; Dayse Aparecida**
11 **Clemente (10) auxílios e Sebastião Júnior Henrique Duarte (05) auxílios; Nívea**
12 **Lorena Torres (12) auxílios; Lucyana Conceição Lemes Justino (11) auxílios;**
13 **Cleberson dos Santos Paiao (09) auxílios; Fábio Roberto dos Santos Hortelan (04)**
14 **auxílios. Colaboradores: Shirlei Santana Gonçalves (08) auxílios; Alzeni Cristino**
15 **(03) auxílios; Ana Maria Alves da Silva (08) auxílio; Suzicleia Strapason (09)**
16 **auxílios; Lucienne Gamarra Vieira Esmi (07) auxílios; Dieimes Leandro da Silva**
17 **(15) auxílios; Giannine Roberta Marcelino de Souza França (09) auxílios; Nájela**
18 **Laura Schirmer (08) auxílio; Maria Cristina Chiapetti (07) auxílios; Ruan Diego**
19 **Dias Sa Lima (08) auxílios; Alisson Daniel Fernandes da Silva (08) auxílios;**
20 **Matheus Moura Martins (08) auxílios; Abílio Torres dos Santos Neto (07) auxílios;**
21 **Carlos Cesar Barbosa Junior (02) auxílios; Ludmilla Reis Silva Gomes (02)**
22 **auxílios; Selma Aparecida dos Santos Rodrigues (11) auxílios; Wilson Brum**
23 **Trindade Júnior (06) auxílios; Gislaine Alexandre Lescano (09) auxílios; Patrick da**
24 **Silva Gutierrez (05) auxílios; Silvia Alves Bonifácio Borgato (06) auxílios;**
25 **Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar (04) auxílios e Fuad Fayeze Mahmoud (09)**
26 **auxílios. Aprovado após parecer favorável da controladoria. 02. Manifesto via**
27 **Ouvidoria, de profissional de Enfermagem por seus dados estar com divergência**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

28 **no sistema, e não conseguir imprimir boleto de anuidade em tempo de maior**
29 **desconto, Memorando n. 013/21 empregado Público Josué F. Silva.** Considerando a
30 manifestação dos empregados públicos Josué Silva e Osvaldo Sanches, fica aprovado a
31 abertura de processo administrativo para averiguação dos fatos pela comissão composta
32 pelos seguintes membros, Luana Yumiko na função de presidente, Tatiana Gody e
33 Felipe Siqueira como membros. **03. Memorando n.157/2021-Administração.**
34 **Solicitação para abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de**
35 **primeiros socorros.** Considerando que as principais atividades desenvolvidas dentro do
36 conselho são exclusivamente administrativas, considerando que durante o período da
37 atual gestão não há registros de acidentes de trabalho no Coren-MS, considerando que
38 na cidade sede e subseções do conselho há disponível o serviço de atendimento móvel
39 de urgência – SAMU, desta forma fica indeferido o pedido por não justificar a despesa
40 para o Coren-MS. **04. Parecer DJUR n. 124/21 – prontuário n. 446485, Solicitação**
41 **de profissional de enfermagem pela isenção no pagamento de anuidades, por**
42 **motivo de aposentadoria por invalidez.** Realizado a leitura do parecer, não havendo
43 discussão, fica aprovado por unanimidade o parecer concedendo a isenção das
44 anuidades de 2012 a 2021 com cancelamento da inscrição da profissional Assunção
45 Franco dos Santos, Coren-MS 446485-TE. **05. Parecer DJUR n. 127/21 – prontuário**
46 **n. 240305 Solicitação de profissional de enfermagem pela isenção no**
47 **pagamento de anuidades, por motivo de aposentadoria por invalidez.** Realizado a
48 leitura do parecer, não havendo discussão, fica aprovado por unanimidade o parecer
49 concedendo a isenção das anuidades de 2017 a 2021 com cancelamento da inscrição da
50 profissional Selma Rodrigues da Costa, Coren-MS 670023-TE. **06. Parecer DJUR n.**
51 **068/21 – prontuário n. 606944 Solicitação de profissional de enfermagem pela**
52 **isenção no pagamento de anuidades, por motivo de doença grave.** Realizado a
53 leitura do parecer, não havendo discussão, fica aprovado por unanimidade o parecer
54 concedendo a isenção das anuidades de 2012 a 2015 e 2019 a 2021 com cancelamento
55 da inscrição da profissional Paula Nunes da Costa, Coren-MS 606944-TE. **07. Parecer**
56 **DJUR n. 067/21 – prontuário n. 218964 Solicitação de profissional de**
57 **enfermagem pela isenção no pagamento de anuidades, por motivo de doença grave.**
58 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, fica aprovado por unanimidade o

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

59 parecer concedendo a isenção das anuidades de 2015 a 2020 com cancelamento da
60 inscrição do profissional Paulo Cesar Machado, Coren-MS 218964-TE. **08. Parecer**
61 **DJUR n. 087/21 – prontuário n. 267511. Solicitação de profissional de enfermagem**
62 **pela isenção no pagamento de anuidades, por motivo de doença grave.** Realizado a
63 leitura do parecer, não havendo discussão, fica aprovado por unanimidade o parecer
64 indeferindo a solicitação da profissional. **09. Parecer DJUR n. 088/21 – prontuário n.**
65 **500298. Solicitação de profissional de enfermagem pela isenção no pagamento de**
66 **anuidades, por motivo de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, não havendo
67 discussão, fica aprovado por unanimidade o parecer concedendo a isenção das
68 anuidades de 2018 a 2021 com cancelamento da inscrição da profissional Patrícia de
69 Oliveira Viana Corvalam, Coren-MS 500298-AE. **10. Parecer DJUR n. 125/21 –**
70 **prontuário n. 335757. Solicitação de profissional de enfermagem pela isenção no**
71 **pagamento de anuidades, por motivo de doença grave.** Realizado a leitura do
72 parecer, não havendo discussão, fica aprovado por unanimidade o parecer concedendo a
73 isenção das anuidades de 2014 a 2021 com cancelamento da inscrição da profissional
74 Eudoxia Ramona Castilho de Souza, Coren-MS 335757-TE. **11. Parecer**
75 **Controladoria n. 030/21 e Parecer DFIC n. 013/21. Solicitação de profissional de**
76 **Enfermagem por reembolso pagamento em duplicidade.** Realizado a leitura do
77 parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer concedendo o
78 reembolso no valor de R\$ 146.99 (cento e quarenta e seis reais e noventa e nove
79 centavos) a profissional Luzinete Rodrigues do Nascimento, Coren-MS 384665-TE
80 conforme creditado na conta do conselho de acordo com o parecer n. 013/2021-
81 Contadora. Nada mais a tratar, às dezessete horas, fica declarado encerrado a 106ª
82 Reunião Ordinária de Diretoria.

83
84 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**
85 **Presidente**
86 **Coren-MS n. 85775-ENF**

84 **Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira**
85 **Secretário**
86 **Coren-MS n. 123978-ENF**

87
88 **Sr. Cleberson dos Santos Paião**
89 **Tesoureiro**
Coren-MS n. 546012-TE